

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, RS

INDICAÇÃO 14 / 2023

Senhor presidente e demais colegas,

Conforme artigo 143 do Regimento interno, o vereador Mário Winter INDICA ao chefe do Poder Executivo:

1. Que seja alterada, sem demora, a lei 1.561/2022, de 25/03/2022, em seu artigo 3º, especialmente nos seguintes aspectos:

- a) Inciso IV, referente às consultas, exames e atendimentos médicos dos servidores municipais;
- b) Inciso V, referente às consultas, exames e atendimentos médicos de familiares dos servidores municipais; e
- c) § 3º, referente aos dias abonados e descontados aos servidores municipais.

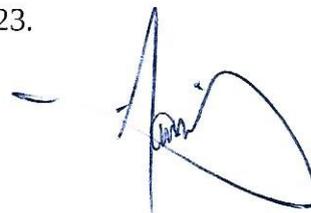
Justificativas:

1. Várias servidoras municipais estão sendo prejudicadas por essa lei;
2. Os maiores prejuízos são para as mães que tem crianças sob sua responsabilidade;
3. Já melhoramos várias leis e podemos melhorar esta também; e
4. Não se deve prejudicar os servidores justamente nos seus momentos mais difíceis, quando tem denças na família.

Solicitando o atendimento desta indicação, assino.

Alto Feliz, RS, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente.



Mário Francisco Winter
vereador.